

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DE



Amil Participações S.A.

Companhia de Capital Autorizado
Avenida das Américas, 4200, Bloco 3, 6º andar, Ed. São Paulo, CEP 22640-907, Rio de Janeiro, RJ
CNPJ nº 36.461.242/0001-20 - NIRE 33.3.0028203-3 - Código ISIN BRAMILACNOR0

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no artigo 29 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), Amil Participações S.A., na qualidade de emissora ("Amil" ou "Companhia"), os acionistas pessoas físicas indicados no prospecto definitivo da Oferta, na qualidade de acionistas vendedores ("Acionistas Vendedores"), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., na qualidade de instituição líder ("Coordenador Líder"), e Banco UBS Pactual S.A., na qualidade de instituição intermediária ("UBS Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de 100.050.000 (cem milhões e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, distribuídas no Brasil, com esforços de colocação no exterior, registradas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ("BOVESPA"), disciplinado pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA, sob o código "AMIL3", em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação no exterior, nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados, conforme definidos na *Rule 144A*, editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("SEC"), em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("*Securities Act*") e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM ("Oferta"). O preço por Ação foi fixado em R\$ 14,00 (catorze reais) ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de

R\$ 1.400.700.000,00

Foram ofertadas (i) por meio de oferta pública de distribuição primária ("Oferta Primária"), 71.050.000 (setenta e um milhões e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações da Oferta Primária"); e (ii) por meio de oferta pública de distribuição secundária ("Oferta Secundária"), 29.000.000 (vinte e nove milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações da Oferta Secundária") e, em conjunto com as Ações da Oferta Primária, "Ações").

A quantidade total das Ações objeto da Oferta Global já considera 13.050.000 (treze milhões e cinquenta mil) Ações do Lote Suplementar ("Ações do Lote Suplementar"), alienadas em razão do exercício, pelo Coordenador Líder, da opção que lhe foi concedida pela Companhia para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 8 de outubro de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") em 17 de outubro de 2007, sob o nº 1743521, e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no jornal "Valor Econômico" em 11 de outubro de 2007, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão das Ações da Oferta Primária, com a possibilidade de emissão das Ações do Lote Suplementar, com exclusão do direito de preferência e sem prioridade aos então acionistas, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para colocação por meio da Oferta Primária, e autorizou a diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização dessas deliberações. O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de outubro de 2007, cuja ata foi arquivada na JUCERJA em 29 de outubro de 2007, sob o nº 1746818, e publicada no DOERJ em 29 de outubro de 2007 e no jornal "Valor Econômico" em 26 de outubro de 2007, fixou o Preço por Ação, calculado de acordo com o artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e aferido com o resultado do procedimento de coletas de intenções de investimento.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Itaú S.A.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada em 26 de outubro de 2007, sendo que a Oferta Primária foi registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2007/064 e a Oferta Secundária foi registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2007/049.

Dados finais da Oferta:

Tipo de Subscritor e Adquirentes	Quantidade de Subscritores e Adquirentes	Quantidade de Ações Subscritas e Adquiridas
Pessoas Físicas	4.340	3.624.882
Clubes de Investimento	58	218.786
Fundos de Investimento	62	14.872.372
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Institucionais Estrangeiros	146	80.492.694*
Coordenador Líder	0	0
UBS Pactual	0	0
Coordenadores Contratados	0	0
Corretoras Consorciadas	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Acionistas Vendedores e/ou aos Coordenadores e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	775.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Acionistas Vendedores e/ou aos Coordenadores e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	66	66.266
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Acionistas Vendedores e/ou aos Coordenadores e/ou aos Agentes de Colocação Internacional e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Outros	0	0
Total	4.675	100.050.000

* Inclui 4.200.000 (quatro milhões e duzentas mil) ações adquiridas por Credit Suisse Securities (Europe) Limited e 10.755.000 (dez milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil) ações adquiridas por UBS AG, London Branch e/ou suas afiliadas como forma de proteção (*hedg*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

ANBID "A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores e Joint Bookrunners

Coordenador Líder



UBS Pactual

Coordenadores Contratados



Corretoras Consorciadas



O Coordenador Líder, por meio de Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, não realizou, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão de Amil Participações S.A., atividades de estabilização de preço de ações ordinárias de emissão da Companhia, que se encerraram em 7 de novembro de 2007.